

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 130/SVMA/2017

CONTRATO Nº 057/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.126-4

MODALIDADE: – ATA DE RP Nº 003/SVMA/2014

PREGÃO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 69.048.254/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais das Águas, Chácara das Flores, Chico Mendes, Central, Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns, Nebulosas, Guabirobeira, Jardim da Conquista, Jardim Sapopemba, Lajeado, Guaratiba e Aterro Sapopemba – Agrupamento III – Lote 3 – Leste II.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (um) mês e 07 (sete) dias, em relação aos serviços de zeladoria de sanitários, contados a partir de 24/11/2017.

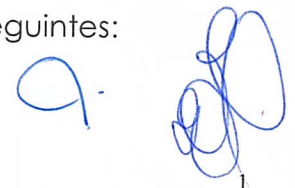
VALOR DA

PRORROGAÇÃO: R\$ 327.682,08 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 107.349/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Quatá, nº.845, fundos, Vila Olímpia, SP CEP: 04546-044 - telefone: (11) 3044-1422 Ramal 214, e-mail: trajeto@trajeto.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 69.048.254/0001-86**, neste ato, representada pelo Sr. **ALCIDES GOMES JUNIOR** RG nº 21.317.328-SSP/SP, e CPF/MF nº 148.574.098-36, conforme procuração sob fls. 501 e 502, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 762 do processo administrativo nº 2014-0.351.126-4, publicado no D.O.C. de 10/11/2017 à fl. 82, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 057/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Para fazer constar a prorrogação por mais 01 (um) mês e 07 (sete) dias, em relação aos serviços de zeladoria de sanitários, contados a partir de 24/11/2017, pelo valor contratual de R\$ 327.682,08 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos), ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, sem indenização para a contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de novembro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ALCIDÉS GOMES JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R.G. Nº:

